LEI Nº 940/2013, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais)** com as seguintes classificações institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	**04.00**	**SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
Unidade Orçamentária	**04.01**	**SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
Projeto Atividade	2.008	**Assistência ao Pequeno Produtor Rural**	
Cod. Reduzido	24		
Dotação	3.3.90.00.00.00.00.00.0029	Aplicações Diretas	117.000,00
TOTAL GERAL			**117.000,00**

Art. 2º. Para Suporte do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o valor de **R$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais)**, conforme de Convênio Proposta nº **011799/2012** firmado com o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (Cópia em anexo), para Aquisição de equipamentos agrícolas para a Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 27 de março de 2013.

GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ORIVAL ADOLFO WITT
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.